

PLANO DE  
**GESTÃO**  
**ANUAL**

2024



**Agência Reguladora do Paraná**

Reinhold Stephanes

**Diretor-Presidente**

Marcelo Luiz Curado

**Diretor Administrativo Financeiro**

Rejane Maria Schirr Scolari

**Diretora de Regulação Econômica**

Antenor Demeterco Neto

**Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços**

Alex Sandro Noel Nunes

**Diretor de Normas e Regulamentação**

**Coordenado por**

Ricardo Marcassa Ribeiro da Silva

**Especialista em Regulação / Assessor da DP**

**Assessoria de Comunicação Social**

Carlos Eduardo Winnikes da Silva

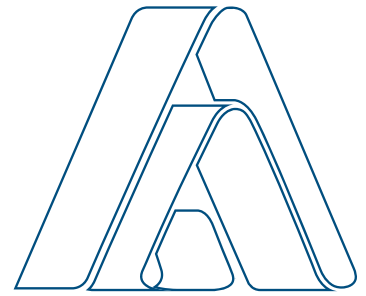
**Projeto Gráfico e diagramação**

Ana Carolina Bendlin

**Revisão**

PLANO DE  
**GESTÃO ANUAL**  
**2024**

# Sumário



<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AGEPAR</b>	<b>6</b>
<b>3. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES</b>	<b>7</b>
<b>4. PLANO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO DA QUALIDADE DE SERVIÇOS</b>	<b>8</b>
<b>5. AGENDA REGULATÓRIA</b>	<b>9</b>
<b>6. PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>7. CONCLUSÃO</b>	<b>11</b>

# 1. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar foi criada pela LCE n.º 94/2002 e, posteriormente, reestruturada pela LCE n.º 222/2020, que alterou o seu desenho interno, criando um novo organograma envolvendo as Diretorias, Coordenadorias e demais unidades técnicas que integram a entidade.

O Plano de Gestão Anual é um instrumento de governança institucional previsto na Lei Orgânica da Agepar que, alinhado às diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico, contempla as ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão (art. 38 da LCE n.º 222/2020).

## 2

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AGEPAR**

O Planejamento Estratégico da Agepar foi elaborado no ano de 2020, em atendimento ao disposto no **artigo 37 da LCE n.º 222/2020**, que normatizou a exigência de um instrumento contendo os objetivos, as metas e os resultados estratégicos esperados das ações da Agência em um período quadrienal.

Após os primeiros anos de sua vigência, foi constatada a necessidade de alterações pontuais em seu conteúdo, que foram realizadas no ano de 2023 e **aprovadas pelo Conselho Diretor na Reunião Ordinária - ROCD n.º 32/2023**.

Atualmente, o Planejamento Estratégico da Agepar (**Anexo 1**) conta com **5 (cinco) objetivos estratégicos**, sendo eles:

**Fortalecer a Instituição, a Imagem e as Relações Institucionais da Agepar**

**Fortalecer o Quadro Próprio, Desenvolvendo Competências Comportamentais, Técnicas e Gerenciais**

**Desenvolver a Cultura Integracional da Agepar**

**Transparência e Participação Social**

**Definir e aperfeiçoar os Fluxos de Processos mais Importantes da Instituição, Aprimorando as Rotinas e a Definição de Prazos**

Cada um dos objetivos estratégicos possui ações relacionadas, que serão acompanhadas e avaliadas objetivamente por um comitê intersetorial, designado pela Diretoria da Presidência e encarregado de elaborar relatórios semestrais que serão submetidos à apreciação do Conselho Diretor.

### 3 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O Plano Anual de Contratações<sup>1</sup> - 2024 (**Anexo 2**), **aprovado na Reunião Ordinária do Conselho Diretor - ROCD n.º 30/2023**, foi elaborado com base na **Lei Federal n.º 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos), que destaca a importância do planejamento das despesas públicas e a racionalização das contratações.

São apresentados um total de **17 (dezessete) contratos em vigor**, cuja despesa - relativa ao período remanescente - no ano-exercício de 2024 foi estimada em **R\$ 2.101.309,47** (dois milhões, cento e um mil, trezentos e nove reais e quarenta e sete centavos).

Dentre os contratos vigentes, consta que um total de 10 (dez) expirarão no ano-exercício de 2024, devendo ser renovados ou, se inviável essa alternativa, realizada nova contratação, em virtude da essencialidade do seu objeto. O valor total estimado com esses contratos - referente a 12 (doze) meses de contratação - é de **R\$ 2.586.119,77** (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e dezenove reais e setenta e sete centavos).

Por fim, o Plano Anual de Contratações traz a previsão consolidada das contratações de bens e serviços para o ano-exercício de 2024, estimando o total de despesas - englobados os contratos vigentes, renovações e novas contratações - em **R\$ 33.326.862,10** (trinta e três milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

Os prazos e cronogramas previstos para as contratações/renovações do ano-exercício de 2024 encontram-se no Plano Anual de Contratações, inserido no **Anexo 2**.

---

<sup>1</sup> Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=317919&indice=1&totalRegistros=5&anoSpan=2024&anoSelecionado=2024&mesSelecionado=0&isPaginado=true>

## 4

**PLANO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO DA QUALIDADE DE SERVIÇOS**

De acordo com o Plano de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade de Serviços (**Anexo 3**), serão iniciadas as etapas de fiscalização preventiva ainda não deflagradas e dada continuidade àquelas iniciadas em 2023, nos termos da metodologia e da priorização que serão definidas para cada serviço no ano de 2024.

Em relação às ações de medição da qualidade dos serviços, será observado o disposto no Plano de Qualidade de 2023 (**Resolução Agepar n.º 2/2023**)<sup>3</sup>, que já contempla ações dos anos de 2023, 2024 e 2025, sem prejuízo de novos planejamentos que se mostrem necessários ao longo da sua execução.

As atividades e prazos envolvendo os trabalhos de fiscalização e de qualidade dos serviços encontram-se no documento inserido no **Anexo 3**.

Por fim, a respeito das atividades envolvendo o fluxo de informações, se prevê a implementação e estruturação dos bancos de dados de informações dos setores regulados, de forma a padronizar o seu armazenamento e acesso, facilitando, com isso, a sua utilização. Também, serão realizados estudos quanto à possibilidade de implementação de mecanismos de transmissão periódica de dados diretamente dos sistemas das concessionárias para o sistema de dados da Agepar.

Outras atividades envolverão a elaboração de controle e acompanhamento para o fluxo de informações, protocolos e expedientes em trâmite na Diretoria de Fiscalização e Qualidade dos Serviços e suas respectivas Coordenadorias.

---

<sup>2</sup> Disponível em:

[https://www.agepar.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2024-02/Plano%20de%20Ac%CC%A7o%CC%83es%20DFQS%202024.pdf](https://www.agepar.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-02/Plano%20de%20Ac%CC%A7o%CC%83es%20DFQS%202024.pdf).

<sup>3</sup> <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=317919&indice=1&totalRegistros=5&anoSpan=2024&anoSelecionado=2024&mesSelecionado=0&isPaginado=true>.



## 5

## AGENDA REGULATÓRIA

A **Agenda Regulatória** é o instrumento de planejamento que traz previsibilidade – interna e externa – e transparência das atividades normativas da instituição. A sua versão de 2024 (**Anexo 4**)<sup>4</sup>, aprovada na **Reunião Ordinária do Conselho Diretor – ROCD n.º 32/2023**, foi estruturada sobre **3 (três) eixos: Temas Finalísticos, Temas de Gestão e Temas de Pesquisa**.

**Em relação ao Eixo n.º 1 (Temas Finalísticos), estão previstos os assuntos:**

- (i) Procedimentos de mediação;
- (ii) Critérios para definição de indicadores de qualidade do serviço de Transporte Coletivo Metropolitano;
- (iii) Regulamento do Transporte Coletivo Metropolitano;
- (iv) Revisão da Resolução do Processo Administrativo Sancionador;
- (v) Manual de revisão tarifária periódica do serviço de Saneamento Básico;
- (vi) Estrutura tarifária do serviço de Saneamento Básico;
- (vii) Regulamentação do Mercado Livre de Gás;
- (viii) Estrutura tarifária do setor regulado de Distribuição de Gás;
- (ix) Regulamentação do Ciclo Regulatório da Agepar;
- (x) Regulamento do Serviço de Distribuição e Comercialização de Gás Canalizado;
- (xi) Regulamentação dos procedimentos de convênios regulatórios;
- (xii) Revisão do Regulamento do Serviços de Saneamento Básico.

**Em relação ao Eixo n.º 2 (Temas de Gestão), estão previstos os assuntos:**

- (i) Revisão da Portaria n.º 62/2022;
- (ii) Regulamentação do sigilo, dados pessoais e sensíveis;
- (iii) Regulamentação da promoção por capacitação; e
- (iv) Revisão da Resolução n.º 23/2022.

<sup>4</sup> Disponível em:

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=317758&indice=1&totalRegistros=3&anoSpan=2024&anoSelecionado=2024&mesSelecionado=0&isPaginado=true>.

Ressalta-se que, como produto final, há possibilidade de regulamentação (mediante edição de Resolução ou Portaria), revisão de ato normativo já existentes, revogação de ato normativo já existente (desregulamentação) ou, até mesmo, a não regulamentação (baseline option), conforme apreciado caso a caso.

**Em relação ao Eixo n.º 3 (Temas de Pesquisa)**, há previsão de discussões, *workshops* e treinamentos sobre o tema de “**sustentabilidade nos setores regulados**”.

Por fim, consta o cronograma dos reajustes contratuais tarifários para o ano de 2024, conforme previsto no documento inserido no **Anexo 4**.

## 6 PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação é o instrumento que visa planejar a especialização técnica de todos os integrantes da Agência, contendo os temas, assuntos e cursos prioritários relacionados com as atividades finalísticas da instituição. A sua versão de 2024 (**Anexo 5**), foi estruturada sobre **3 (três) eixos**:

**Reunião Semanal de Capacitação,  
Cursos Práticos / *Workshops* (Cursos *in Company*) e  
Parcerias e Cooperação com outros Órgãos e Instituições.**

**Em relação ao Eixo n.º 1 (Reunião Semanal de Capacitação), estão previstos como temas preferenciais:**

- (i) Gestão de Contratos de Concessão e Parceria Público-Privada (PPP);
- (ii) Reequilíbrio Econômico e Financeiro dos Contratos de Concessão;
- (iii) Metodologias de Fiscalização e Mensuração de Qualidade dos Serviços;
- (iv) Normas de Referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);
- (v) Mercado Livre de Gás;
- (vi) Análise de Impacto Regulatório e Análise de Resultado Regulatório;
- (vii) Gestão de Riscos Regulatórios;
- (viii) Fiscalização Regulatória; e
- (ix) Alinhamento do entendimento de conceitos utilizados pelas áreas técnicas da Agepar.

**Em relação ao Eixo n.º 2 (Cursos Práticos / Workshops – Cursos In Company), estão previstos como temas:**

- 1.º trimestre:** Lei Geral de Proteção de Dados; tratamento de informações e dados sensíveis; e parâmetros de sigilo.
- 2.º trimestre:** Metodologias de fiscalização e qualidade dos serviços.
- 3.º trimestre:** Metodologias de aprimoramento da qualidade regulatórias e ciclo regulatório.
- 4.º trimestre:** Metodologias de auditoria econômico-financeira, contábil e operacional.

**Paralelamente, ainda no Eixo n.º 2,** encontra-se previsto um curso de “*mídia training*”, que visa à preparação profissional para atuar como porta-voz da instituição em contatos com os canais de mídia (rádio, televisão, jornais ou revistas).

**Em relação ao Eixo n.º 3 (Parcerias e Cooperação com outros Órgãos e Instituições), estão previstos:**

- (i)** Parcerias com a Abar e outras Agências Reguladoras;
- (ii)** Cooperação entre Órgãos Públicos – Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná;
- (iii)** Convênios com Instituições de Ensino Superior; e
- (iv)** Plataformas Oficiais.

## 7

## CONCLUSÃO

**Nos termos da LCE n.º 222/2020,** o **Plano de Gestão Anual (2024)** foi elaborado compreendendo o teor dos demais instrumentos de planejamento institucional. Além disso, o seu conteúdo possui estreita relação com os novos objetivos do Plano Estratégico da Agepar, notadamente em suas ações relacionadas às atividades de gestão e finalística da entidade.



Rua Marechal Deodoro,  
1.600 - Alto da XV -  
80.045-090 - Curitiba - PR



[www.agepar.pr.gov.br](http://www.agepar.pr.gov.br)



+55 41 3210-4800



@ageparpr



[www.facebook.com/agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana](https://www.facebook.com/agenciareguladoraservicosdelegadosdoparana)



@agepar1



0800-644-2013